# RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 246, de 20 de setembro de 2018.

*Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de São Salvador do Tocantins – TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012 (Ofício Nº. 035/18).*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIT Nº. 04, de 19 de julho de 2012, e em observação do seu artigo 2º que define que: "...os entes federados que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do artigo 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº. 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.";

Considerando a exposição feita pela Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de São Salvador do Tocantins – TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução – CIT Nº. 4, de 19 de julho de 2012 (Ofício Nº. 035/18), conforme anexo I desta Resolução – CIB.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

**RENATO JAYME DA SILVA**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

# ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 246, de 20 de setembro de 2018.

## DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR - TO

| Município: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS | | |
|---|---|---|
| **BLOCO** | **COMPONENTE** | **RECURSO FEDERAL (R$) - Anual** |
| MAC ASSISTÊNCIA | **Assistência Ambulatorial** | |
| | Total População Própria | 27.548,16 |
| | Total População Referenciada | |
| | **Assistência Hospitalar** | |
| | Total População Própria | 0,00 |
| | Total População Referenciada | 0,00 |
| | Incentivo Permanente de Custeio | 0,00 |
| | Outros recursos, ajustes e incentivos. **(TFD intermunicipal)** | 6.410,73 |
| | **Total da PPI Assistencial** | |
| | Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES | 0,00 |
| | Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores | 0,00 |
| | Recursos alocados em outras UF | |
| | **Total MAC alocado no FMS** | **33.958,89** |

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

**RENATO JAYME DA SILVA**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB N.º de de de 2018.**

# DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Consoante a Resolução Tripartite n.º 04 de 19 de Julho de 2012; e em observação ao artigo 2º que define que:

> *"...os entes federados brasileiros, **que tenham ou não assinado** o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e nº. 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, **passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução"**, e do artigo 3º que afirma que " **A descentralização da gestão** dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, **deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)** ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), **ficando mantida a Declaração de Comando Único** até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da **responsabilidade pela gestão** e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da **Portaria nº 1.097/GM/MS**, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido."*

## 1) UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE FICAM COM *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, POR OCASIÃO DA TRANSIÇÃO PACTO PELA SAÚDE PARA COAP:

### 1.1 - UNIDADES

### A) PRÓPRIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**ATENÇÃO BÁSICA**

A Atenção Básica do município de São Salvador do Tocantins é composta por 01 Posto de Saúde, Centro de Saúde/Unidade Básica, 01 Unidade de Vigilância em Saúde, 01 Central de Gestão e 01 Polo de Academia de Saúde, para atendimento da população própria do município.

## ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### Tipos de Estabelecimentos

| Descrição |
|---|
| POSTO DE SAÚDE |
| CENTRO DA SAÚDE/UNIDADE BÁSICA |
| UNIDADE DE VIGILÂNDIA EM SAÚDE |
| CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE |
| POLO ACADEMIA DE SAÚDE |

## 1.2 – DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A *GESTÃO E GERÊNCIA* DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTIS, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

### SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES

| Descrição |
|---|
| 101 - ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA |
| 112 - SERVIÇO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO |
| 126 – SERVIÇO DE FISIOTERAPIA |
| 141 – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 145 – SERVIÇO DE DIAGNOSTCO POR LABORATÓRIO CLÍNICO |
| 147 – SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA |
| 159 – ATENÇÃO BÁSICA |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

## ANEXOS
## (Procedimentos que ficarão sob-responsabilidade de São Valério, conforme PPI)

## (Valores Anuais)

## MÉDIA REFERÊNCIA - AMBULATORIAL

| Município Encaminhador | Forma Financiamento | Agregado | Município Executor | Físico Executor | Financeiro Executor |
|---|---|---|---|---|---|
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 46 | 574,20 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020201XXXX - BIOQUÍMICA SIMPLES | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 3.332 | 7.707,77 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020202XXXX - HEMATOLOGIA SIMPLES | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 343 | 1.266,22 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020203XXXX - IMUNOLOGIA DIFERENCIADA | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 40 | 391,50 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 50 | 705,91 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 241 | 2.030,47 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020203XXXX - PERFIL TORCHEV | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 30 | 508,63 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020203XXXX - TESTES CUTÂNEOS | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 3 | 8,49 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 119 | 196,90 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020205XXXX - UROANÁLISE INTERMEDIÁRIA | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 110 | 470,66 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 237 | 871,24 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020206XXXX - HORMONAIS AVANÇADOS | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 4 | 44,92 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 107 | 917,72 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 291 | 1.186,46 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 59 | 81,72 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 021401XXXX - TESTE RÁPIDO MC | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 10 | 10,00 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2236 - FISOTERAPEUTA/TERAPEUTA OCUPACIONAL/ORTOPTISTA | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 27 | 170,10 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) - 2515 - PSICÓLOGO/PSICANALISTA | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 7 | 44,10 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0301030154 - REMOCAO EM AMBULANCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULANCIA TIPO A) | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 560 | 0,00 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0301050000 - Atenção domiciliar | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 36 | 658,44 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 2231 - MÉDICO | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 376 | 4.688,72 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0302050000 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueleticas (todas as origens) | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 252 | 1.243,64 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 030702XXXX - Endodontia (MC) | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 13 | 68,90 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0307030032 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE) | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 10 | 12,40 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 030704XXXX - Moldagem/Manutenção Intermediária | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 3 | 4,29 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 040101XXXX - Pequenas Cirurgias (MAC) | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 151 | 3.306,90 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 041402XXXX - Cirurgia Oral (MAC) | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 14 | 258,42 |
| SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | 0415040000 - Procedimentos cirúrgicos gerais | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | 4 | 119,44 |
| **TOTAL** | | | | **6.475** | **27.548,16** |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SUS Sistema Único de Saúde

## RESERVA TÉCNICA

| IBGE | Município | Forma de Financiamento | Modalidade de Recurso | Recurso | Financeiro |
|---|---|---|---|---|---|
| 172025 | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | Reserva Técnica | Acerto PPI | 8,73 |
| | SAO SALVADOR DO TOCANTINS | MAC | Reserva Técnica | TFD Intermunicipal | 6.402,00 |
| **TOTAL** | | | | | **6.410,73** |